



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 517/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **08 (OITO) diárias**, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 1.440,00** (mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **19 a 26/04/2018** ao **Senhor FRANCISCO ALMEIDA ALVES**_servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na **Secretária municipal de Saúde**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará e Tucuruí/Pa. Conforme solicitação nº. 156/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 6898-9, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 02 de abril de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá